

Id:0738299BC739360D

Id:10EFOFE655FF3386



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Jurandir Pires, 50 Centro  
Fone (0XX86) 98103-9611  
CEP: 64.170-000  
Joaquim Pires - PI



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



Resolução nº 03/2021

Joaquim Pires, 01 de junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

Considerando a Lei N° 102, de 25 janeiro de 1994, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Joaquim Pires e dá outras providências.

- ✓ Considerando a Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19.
- ✓ Considerando o número de primeiras doses recebidas pelo município.

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Aprovar o Plano Municipal de Vacinação contra Covid-19;
- Art. 2º.** Emitir parecer positivo a Adesão ao Programa Saúde com Agente;
- Art. 3º.** Essa resolução entra em vigor, a partir da aprovação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Joaquim Pires.

  
Aida Maria Gomes de Sousa  
Presidente de CMS

Id:0E2894F59AEB3610



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Jurandir Pires, 50 Centro  
Fone (0XX86) 98103-9611  
CEP: 64.170-000  
Joaquim Pires - PI

OEIRAS(PI), 21 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Raimundo de Sá Lopes  
CONTRATANTE

Id:089B6F1424C33384



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



Resolução nº 04/2021

Joaquim Pires, 14 de junho de 2021

OEIRAS (PI), 21 de maio de 2021.

Considerando a Lei N° 102, de 25 janeiro de 1994, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Joaquim Pires e dá outras providências.


- ✓ Considerando a Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19.
- ✓ Considerando o número de primeiras doses recebidas pelo município.

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Aprovar a destinação de 50% das doses de comorbidades e Pessoas com deficiência permanente para intensificação da vacinação dos grupos;
- Art. 2º.** Definir os grupos essenciais para critério da vacinação de 18 a 59 anos;

- Profissionais da Limpeza Pública;
- Funcionários do mercado público e abatedouro;
- Bancos, Correios e correspondentes bancários;
- Frentistas;
- Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;
- Conselheiros Tutelares;
- Farmácias, padarias e comércios de gêneros alimentícios e limpeza;

**Art. 3º.** Essa resolução entra em vigor, a partir da aprovação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Joaquim Pires.

  
Aida Maria Gomes de Sousa  
Presidente de CMS

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 036/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COBERTURA AUDIOVISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **SAMUEL JONATAS LIRA VALENTIM**, CNPJ: 35.272.329/0001-96, para prestação do citado serviço. O valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, chegando a um valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal